



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

AV BURITI GRANDE, 55 - CENTRO - CEP: 63210-000 - MAURITI/CE - CNPJ: 07.655.269/0001-55
Tel: (88) 996717888 - Email: compras@mauriti.ce.gov.br - Site: www.mauriti.ce.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
DFD.24.04.25.E61-01 - DATA: 25/04/2024

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO .

| Informações da formalização da demanda | | |
|----------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| Secretaria: | GABINETE DO PREFEITO | |
| Setor: | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | |
| Ordenador: | JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO | |
| Responsável: | JOSÉ HIAGO ALEXANDRE SOARES | |
| Categoria: | SERVIÇO | |
| Data previsão: | 20/05/2024 | Grau de prioridade: ALTO |


| Informações do objeto |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Licença de uso de sistema de gerenciamento de infrações de transito, com disponibilização de ferramentas integradas para garantir ações de controle de DIRETIVAS DE INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES, MÓDULO DE CONSULTAS, MÓDULO DE MULTAS, MÓDULO DE RELATÓRIOS, MÓDULO DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS. |

| Informações da justificativa |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A contratação da licença de uso do sistema de gerenciamento de infrações de trânsito se faz necessária para garantir a eficiência e eficácia no controle das infrações cometidas no trânsito. Com a disponibilização de ferramentas integradas, como o módulo de consultas, será possível realizar a integração de informações de forma ágil e precisa, facilitando o acesso e a análise dos dados relacionados às infrações.</p> <p>Além disso, a utilização dos módulos de multas, relatórios e recolhimento de veículos permitirá uma gestão mais eficiente das infrações de trânsito, possibilitando a identificação de padrões de comportamento dos condutores, a geração de relatórios detalhados e o recolhimento dos veículos de forma rápida e organizada. Dessa forma, a contratação deste sistema contribuirá para a melhoria da segurança no trânsito e para a garantia do cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas pelas autoridades competentes.</p> |

| Especificações dos itens | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|------------|------------------|
| Descrição do item | Unid. Medida | Quant | Valor(R\$) | Valor total(R\$) |
| LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO. <small>Licença de uso de sistema de gerenciamento de infrações de transito, com disponibilização de ferramentas integradas para garantir ações de controle de DIRETIVAS DE INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES, MÓDULO DE CONSULTAS, MÓDULO DE MULTAS, MÓDULO DE RELATÓRIOS, MÓDULO DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS.</small> | MÊS | 12 | 1.200,00 | 14.400,00 |

O valor estimado preliminar para esta contratação é de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil quatrocentos reais)

Mauriti-CE, 25 de Abril de 2024.


José Hiago Alexandre Soares
Coordenador da Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmmauriti/dfd>
CHAVE: e614f646836aaed9f89ce58e837e2310

